



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1344ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

Às dez horas do dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Proposição nº 2/2021/GAB (3625776) - Processo nº 51402.102840/2020-76 - Assunto: Proposta de apreciação do Plano de Negócios 2021, considerando o interesse público e a necessidade de que a execução estratégica reflita o desempenho estratégico e organizacional da Valec. **DELIBERAÇÃO: MANIFESTOU CONCORDÂNCIA.** A Diretoria Executiva, durante a análise da matéria e após esclarecimentos, deliberou por determinar ajustes pontuais ao Plano de Negócios 2021, conforme a seguir: **i**) alterar a foto do Diretor-Presidente constante na "Carta do presidente"; **ii**) incluir informações a respeito do Projeto FICO em "Gestão de Projetos"; **iii**) em "Programas de Integridade": **a**) excluir a frase "ainda não finalizadas" do 3º parágrafo; e **b**) alterar o texto do 4º parágrafo, após o termo "Íntegro", para: "de combate a atos de fraude e corrupção de forma efetiva. Adiciona-se à essas ações a revisão do Estatuto Social e nomeação de delegada da Polícia Federal para chefiar a área de governança". **iv**) em "Projeto Documento Eletrônico de Transporte - DTe": **a**) alterar o texto do 2º parágrafo de "outros segmentos e esferas uma parcela de segmento" para "outras unidades federativas"; e **b**) alterar o texto do último parágrafo de "na área de tecnologia de informação" para "da SUPTI e da SUINP"; **v**) incluir em "Principais Metas" do tópico "Resultados para a sociedade", a meta "Concluir 65% da FIOL II até dezembro de 2021"; **vi**) incluir em "Principais Metas" do tópico "Foco de atuação", a meta "Reduzir nível de dependência da Valec em 10% até dezembro de 2021"; **vii**) incluir em "Iniciativas do Objetivo 2.1", na coluna "Iniciativas Estratégicas 2020-2024" o item "4. Implantar 100% do Documento Eletrônico de Transporte - DTe até junho de 2022"; **viii**) incluir em "Principais Metas" do tópico "Governança e Gestão", a meta "Realizar operação assistida do Documento de Transporte eletrônico até dezembro de 2021"; **ix**) alterar o trecho "Estruturar 40%" no item 6 de "Metas do Objetivo 3.1", coluna "Metas 2021", para "Realizar operação assistida"; **x**) acrescentar a "SUINP" como responsável no item 10 de "Iniciativas do Objetivo 3.1"; **xi**) alterar a porcentagem de "90%" no item 5 de "Metas do Objetivo 3.2", coluna "Metas 2021", para "50%"; **xii**) alterar o texto do item 6 de "Iniciativas do Objetivo 3.2", coluna "Iniciativas 2021", para "Realizar 6 ações relacionadas à QVT por ano, ou seja, 1 ação por bimestre até 2022"; e **xiii**) alterar o texto do item 4. da "Iniciativas do Objetivo 3.3", coluna "Iniciativas 2021", para "02 processos-chave por diretoria até dezembro de 2021". Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva propôs o encaminhamento da versão revisada e ajustada em consonância com as determinações supracitadas (3638436) para análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), com posterior

submissão à deliberação do Conselho de Administração (Consad). **Item 1.2** - Proposição nº 3/2021/GAB (3625832) - Processo nº 51402.103673/2020-81 - Assunto: Proposta de aprovação da Minuta do Manual do Plano de Negócio, o qual define as diretrizes para elaboração de Plano de Negócios na Valec. **DELIBERAÇÃO** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Direx deliberou por manifestar concordância com a referida proposta e propôs o encaminhamento dos autos para análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) com posterior encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração (Consad). **Item 1.3** - Proposição nº 4/2021/GAB (3625650) - Processo nº 51402.103368/2020-99 - Assunto: Proposta de apreciação da Ata da Reunião de Alinhamento Estratégico (RAE)/novembro de 2020 e Relatório de Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos - 4º Trimestre de 2020. **DELIBERAÇÃO** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Colegiada, após esclarecimentos, deliberou por determinar ajustes pontuais ao Relatório de Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos - 4º Semestre de 2020, conforme a seguir: **i)** Objetivo 1.1: incluir a informação a respeito da assinatura do contrato de consultoria referente à TLSA e alterar Diretoria de Engenharia para Diretoria de Negócios; **ii)** Objetivo 2.1: abater as receitas decorrentes de êxitos judiciais do faturamento e ajustar o texto da meta conforme as informações prestadas pela Diretoria de Negócios durante a reunião, bem como, incluir observações relativas ao: **a)** Ofício nº 183/2020/DINEG-VALEC, de 21 de dezembro de 2020: informando que a "A meta relacionada à faturamento está desempenhando bem" é referente à análise do resultado da receita operacional e da receita decorrente de êxitos judiciais; e **b)** Resultado "Gerar 5 novos projetos derivados do Funil de Inovação": incluindo a justificativa para o resultado alcançado. **iii)** Objetivo 2.2: incluir observação de que a meta "50% dos engenheiros capacitados em BIM" não foi atendida devido ao conflito de agendas, razão pela qual a capacitação foi alterada para Janeiro de 2021; e **iv)** Objetivo 3.4: alterar o resultado das metas "Manter o selo de excelência do indicador IG-SEST" e "Ter 70% dos itens do IGG-TCU avaliados como atendidos" de "0,00%" para "Não se aplica (N/A)" e incluir uma observação informando que o índices não foram medidos e que a medição ocorrerá em 2021. Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva propôs o encaminhamento da versão revisada e ajustada em consonância com as determinações supracitadas (3642826) para análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), com posterior submissão à deliberação do Conselho de Administração (Consad). **Item 1.4** - Proposição nº 5/2021/GAB (3625893) - Processo nº 51402.002401/2020-64 - Assunto: Minuta da Política de Gestão de Risco, Controles e Conformidade (PRCC), a qual tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades, fazendo parte de um conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua dos procedimentos de governança e gestão em toda a empresa. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva deliberou por encaminhar os autos para análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) com posterior submissão à deliberação do Conselho de Administração (Consad). Apresentadas as proposições da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.5** - Proposição nº 7/2021/ASSDIRAF (3625254) - Processo nº 51402.103854/2020-15 - Assunto: Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Valec (RILC), aprovado na 349ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec, em 25 de maio de 2018. **DELIBERAÇÃO** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, fez uma menção elogiosa à toda equipe que participou da revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), a saber: **i)** Superintendentes/áreas demandantes: Marcelo Cicereli Silva (SUGOP/DINEG), Diógenes Eduardo Cardoso Alvares (SUNEG/DINEG) e Tharlles José Soares Fernandes (GECOB/SUCON/DIREN); **ii)** Assessores: Daniella Lemes Corado (DIRAF), Anderson Moreno Luz (DIRAF), Edmilson Gama da Silva (DIREN), Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior (DIREN), Cyro Mariquito Furtado (PRESI) e Heide Stéfanny Medeiros de Almeida (PRESI); **iii)** PROJUR: Thais de Aragão Araripe Palmeira Dias, Maria Clara Tavares Cunha Kontoyanis e Daniele Reis Cantuário; e **iv)** Equipe SULIC: Hélio Ramos Ventura (GELIC/SULIC), Millena Maria Ramos Wanderley (GELIC/SULIC), Pedro Magalhães Pereira de Souza, Neydler Capdeville Fajardo (GECCO/SULIC), Patrícia Nardon Emi Kajioka (GECCO/SULIC), Isabelle Ubertino Rosso Costa (GECCO/SULIC) e José Luiz D'Abadia Júnior

(SULIC/DIRAF). Após análise, a Direx propôs o encaminhamento dos autos para análise do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) com posterior encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração (Consad). **Item 1.6** - Proposição nº 6/2021/ASSDIRAF (3622300) - Processo nº 51402.200788/2018-10 - Assunto: Proposta de aprovação da baixa física e da baixa contábil dos bens imóveis do canteiro de obras de Indiara, no Estado de Goiás. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Diretor-Presidente observou que os bens que agora estão sendo classificados como inservíveis não foram depreciados contabilmente e deveriam ter sido doados à Prefeitura no momento em que o canteiro foi transferido em 2018. Foi esclarecido aos diretores que a doação se concretizou em 2018, porém a instrumentação regular da doação não ocorreu formalmente de forma que se propõe extemporaneamente a baixa patrimonial desses bens. Após os esclarecimentos prestados, a Diretoria colegiada deliberou por determinar que os canteiros não integrem o patrimônio da Valec, bem como, sejam adotadas as providências necessárias à apuração de eventual responsabilidade dos agentes envolvidos. Após deliberação das proposições, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Engenharia que deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação para conhecimento das Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 2.1** - Informe sobre iniciativas de contratação do remanescente do lote 6F. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Plano de Ação com o respectivo cronograma, pontos críticos e diretrizes do Ministério da Infraestrutura. As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn
Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke
Diretor de Engenharia

Luciana Koga Morato
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/01/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 18/01/2021, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 20/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cherigate, Diretor**, em 20/01/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Koga Morato, Secretária**, em 20/01/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620644** e o código CRC **E0B9FCCA**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 3620644

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br